



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM CONTEXTOS ESCOLARES

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de Tutores** para atuar no Curso de **Especialização em Educação Inclusiva em Contextos Escolares**, na modalidade de Educação a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Avaliar os estudantes juntamente com a Coordenação do Curso.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

1.2 Serão ofertadas 6 (seis) vagas para tutores que atuarão no seguinte conjunto de disciplinas:

DISCIPLINAS
Introdução a modalidade de curso online: diálogos com a Inclusão escolar
A família da criança com deficiência e/ou outras necessidades educativas especiais
Legislações e políticas públicas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
Estratégias educativas em inclusão escolar: AEE, tecnologia assistiva e sistemas de comunicação alternativa
Gestão e coordenação pedagógica em tempos e espaços de educação inclusiva
Docência em tempos e espaços de educação inclusiva
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Deficiência auditiva
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Deficiência visual
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Deficiência física
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Transtornos Globais do Desenvolvimento
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Deficiência Intelectual
Experiências e práticas em educação Inclusiva: Altas Habilidades e superdotação
Experiências e práticas em educação Inclusiva: espaço interdisciplinar – projeto de intervenção pedagógica I
Experiências e práticas em educação Inclusiva: projeto de intervenção pedagógica II
Experiências e práticas em educação Inclusiva: projeto de intervenção pedagógica III
Trabalho de Conclusão do Curso – TCC

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Curso de Licenciatura E Pós-Graduação** reconhecidas pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer **atividade profissional** desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Apresentar disponibilidade para comparecer às reuniões semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017

presenciais realizadas pela Coordenação do Curso na UFJF (*Campus Juiz de Fora*).

2.4 Ter **preferencialmente** pelo menos 1 (um) ano de experiência com alunos com deficiência e/ou outras necessidades educativas especiais.

2.4.1 O período de atuação com alunos com deficiência e/ou outras necessidades educativas especiais deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela escola/instituição na qual atua ou atuou.

2.5 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução normativa nº2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **16/11 a 22/11/2017**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado online (em formato PDF) os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Certificado de Pós-Graduação (frente e verso);
- c) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone dos últimos 2 meses) da cidade de Juiz de Fora;
- d) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- e) Comprovações curriculares do quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” que consta no subitem 4.2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrições estipulado no subitem 3.1, a validação da documentação será realizada pela Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.1.1 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 3.3 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular e prova escrita presencial;

Segunda Fase: Entrevista.

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 15 pontos)	Especialização/MBA (concluído)	04 (quatro) pontos
	Mestrado (concluído)	05 (cinco) pontos
	Doutorado (concluído)	06 (seis) pontos
II - Atuação no Magistério Superior. (Máximo de 15 pontos)		05 (cinco) pontos por ano letivo de atuação
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 15 pontos)		05 (cinco) pontos por ano letivo de atuação
IV - Atuação em Educação a Distância, como professor e/ou tutor, na Plataforma Moodle (Máximo de 15 pontos)		5 (cinco) pontos por ano de atuação
V – Atuação com alunos com deficiência e/ou outras necessidades educativas especiais (Máximo 10 pontos)		5 (cinco) pontos por ano letivo de atuação
Total		70 pontos

4.2.1.1 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

4.2.1.2 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III, IV e V, somente serão aceitas certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.2 A prova escrita presencial será pontuada em até 30 (trinta) pontos.

4.2.2.1 A prova escrita presencial será realizada no dia **24/11/2017**, na Faculdade de Educação, **às 19:30h**, com duração de até 2h (duas). **Todos os candidatos inscritos** deverão se apresentar no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Diversidade (NEPED/FACED/UFJF).

4.2.2.2 A prova escrita presencial terá por objetivo avaliar o conhecimento do candidato sobre os temas educação inclusiva e educação a distância. **Não será permitido qualquer tipo de consultas a materiais/textos impressos ou não.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

4.3 O resultado da Primeira Fase será a soma da Análise Curricular e da prova escrita presencial.

4.4 A Primeira Fase (Análise Curricular e prova escrita presencial) terá caráter classificatório.

4.5 Serão convocados para a Entrevista os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Primeira Fase.

4.5.1 A Entrevista será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.5.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Aderência aos conteúdos trabalhados nas disciplinas;
- Conhecimento ampliado das questões relativas à educação inclusiva no contexto escolar;
- Trabalho em equipe;
- Disponibilidade para viajar;
- Disponibilidade de tempo para participar nas reuniões presenciais na UFJF – *Campus* Juiz de Fora;
- Conhecimento em tecnologias que possibilitem a produção de material didático necessário ao curso.

4.6 O Resultado Final será a média dos pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

4.7 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.8 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência com alunos com deficiência e/ou outras necessidades educativas especiais;
- c) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- e) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular e prova escrita presencial)** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **29 de novembro de 2017**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Primeira Fase (Análise Curricular e prova escrita presencial)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **30 de novembro de 2017, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (educacaoinclusiva.uab@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos (Análise Curricular e prova escrita presencial)** será no dia **01 de dezembro de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.5 A **convocação dos candidatos para a entrevista** será divulgada no site do CEAD no dia **01 de dezembro de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.6 A **Entrevista** será realizada no dia **04/12/2017, das 19h às 21h** - por ordem de chegada – no NEPED/FACED/UFJF.

5.7 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **05/12/2017**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.8 No caso de **Recurso quanto à Segunda Fase (Entrevista)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **06 de dezembro de 2017, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (educacaoinclusiva.uab@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.9 O **Resultado do Recurso e o Resultado Final** será publicado no dia **07/12/2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

5.10 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.11 No dia 08 de dezembro de 2017, das 08 às 12h, os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria da Faculdade de Educação (FACED/UFJF) a cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Certificado de Pós Graduação (frente e verso);
- c) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- e) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa durante sua atuação no curso para o qual foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 28/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita de Prof. Eliane Medeiros Borges, escrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição e Validação	16/11/2017 a 22/11/2017
Prova escrita	24/11/2017
Divulgação do Resultado Parcial da Primeira Fase (currículo + prova escrita)	29/11/2017
Recurso (Primeira Fase)	30/11/2017
Resultado do Recurso (Primeira Fase)	01/12/2017
Convocação para a entrevista	01/12/2017
Realização das entrevistas	04/12/2017
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	05/12/2017
Recurso (Segunda Fase - Entrevista)	06/12/2017
Resultado do Recurso (Segunda Fase - Entrevista)	07/12/2017
Resultado Final	07/12/2017
Entrega da documentação	08/12/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 28/2017

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Especialização em Educação Inclusiva em Contextos Escolares

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 28/2017**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 28/2017).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.